

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 14 do corrente:

N. 9501-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Wilson Rosa Ramos, soldado da 5a. B.I.A.C., absolvido do crime previsto no art. 94, do C.P.M. - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau mínimo, unanimemente.

.....

Em seguida, o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira propos mandar reificar, nos termos da ata do dia 12 de maio último, o acordo da apelação n. 9198, que mencionou ter sido a deliberação tomada por maioria de votos. O Tribunal aprovou a proposta, unanimemente.

.....

Foram, em seguida, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N. 18896-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Julio Domingos, soldado preso no 2º B.C.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que mandava baixar em diligência.

N. 18906-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Manoel Henrique do Nascimento, soldado desertor, preso no 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18838-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Artur Teixeira da Costa, operario do Arsenal da Marinha, preso à disposição da Justiça Militar no P. do C.F. Navais.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18878-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Severino do Nascimento, mar. 1a. classe, preso no Presídio Militar das Ilhas das Cobras, à disposição da Justiça Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18908-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Pacientes: Carmello Xavier dos Santos e Roberto Lux, soldados presos na Cia. Ind. de Transmissões.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18894-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: João da Costa, soldado preso no R. Sampaio, pelo crime de deserção. Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18897-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Paciente: Alvaro Lourenço, reservista 2a. cat., preso no III/4º R.I. pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.18871-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Benício Alves da Silva, soldado do R.Sampaio, preso pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo e Gen. Silva Junior, que negavam.
- N.18914-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Jardelino, fº de Izidro Antunes, sorteado insubmisso, preso no 5º R.A.M.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18922-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:João Volpato, sort. insub. preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18915-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Catarino, fº de Antonio Lemos Cavalheiro, sorteado insubmisso preso no 5º R.A.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18905-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Agenor Barcelos, sorteado insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9505-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a. R.M.- Apelado:Luiz Rodrigues do Valle, sold. do 6º B.C., absolvido do crime previsto no art. 154, do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 9380-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Salustio Jesus da Luz, sargento da Marinha, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4.766, de 1º de Outubro 1942.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Marinha.- O Tribunal deu provimento á apelação para absolver, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença.
- N. 9344-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:José Fabelino Filho, sub tenente do 18º B.C., absolvido,unanimemente, do crime previsto no art. 175 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9373-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Manoel de Souza Pinto, sold. da 1a. Formação de Intendência, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9397-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Hugo Manerwerk, sold. do 14º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 14º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

R E C U R S O

C R I M I N A L

- N. 2750-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Recorrente:Estácio Martins de Azambuja, cabo do 3º G.A.Do., denunciado como incurso nas penas do art. 154, do C.P.M.- Recorrida: - A decisão do Conselho de Justiça da 9a.R.M. que decretou a prisão preventiva do recorrente.- Negou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9403-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Apelante: Carmelino Antonio Balbino, sold. do 6º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9419-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Apelante: Newton Gomes Pereira, soldado do 5º B. Engenharia, condenado como incurso no grau mínimo do § 2º, do art. 55, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 5º B.E.-O Tribunal resolveu condenar o acusado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.
- N. 9449-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: Luiz Soares da Silva, marinheiro do encouraçado S. Paulo, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, § 1º, item 2º, do Dec. Lei 4766, de 1º Outubro de 1942.-Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Marinha.-Adiado o julgamento, por ter pedido vista o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
- N. 9479-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: Luiz Mandú de Lima, sold. do 6º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9490-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Julio Domingos, soldado do 2º B.C., condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1-x-42. Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.C.-O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9491-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Apelante: Afonso de Sousa Lima, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do R. Sampaio.-O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9485-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Apelante: Alcides Simiano de Candido, soldado do 3º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, do Dec. Lei 4766, de 1º Outubro 1942. Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Osorio (3º R.C.D.) Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9279-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: Rogaciano Rocha e Silva, soldado do 2º R.I.-condenado como incurso no grau máximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9385-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: José Lima e Silva, soldado da Escola Militar, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da Escola Militar.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9391-Esp. Santos.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Apelante: Marcílio José Pereira, mar. nac.-condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Cont. da ata 43 de 16.6.43

N. 9424-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Marino Garcia, soldado do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

N. 9507-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo,-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Eugenio Jose dos Santos, sold. do 2º B.C., condenado como incurso no grau médio do art.117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º B.C.. O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

N. 9506-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr,Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Felix Lins de Queiroz, sold. da Cia. Extra da Escola Militar, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola Militar.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9415-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante;Pedro José de Alvarenga, sold. do 6º R.I., condenado como incurso grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9512-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Amphiloquio Moreira, sold. do extinto 3º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9513-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Orlando Jorge Fey, sold. do 8º B.C., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 8º B.C.- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: reclamação n. 24; recursos criminaes 2743 - 2744; revisão criminal n. 180; apelações 9115 - 9126 - 9351 - 9421 - 9422 - 9435 - 9448 - 9449 - 9457 - 9462 - 9478- 9484 - 9496 - 9498 - 9499 - 9503 - 9504 - 9517 - 9518 - 9522 - 9523- 9529 - 9531 - 9536 - 9537 - 9542 - 9547 - 9549 - 9550 - 9552 - 9555- 9556 - 9560 - 9561 - 9573 - 9578 - 9579 - 9590 - 9599 - 9603 - 9631.

.....

O Sr. Alnte. Presidente comunicou ao Tribunal que havia recebido a visita do sr. Dr. Paulo de Castro e Silva que, em seu nome e no de sua familia, veio agradecer as homenagens que o Supremo Tribunal Militar havia prestado á memoria de seu progenitor o Sr. Ministro Almirante Castro e Silva.

.....

Por motivo do falecimento do Sr. Ministro Alnte. Castro e Silva, o

o Tribunal recebeu os telegramas das seguintes pessoas: General Gaspar Dutra.- Apolonio Sales, Ministro Agricultura.- Gen. Meira de Vasconcelos.- Cel. C. Caldas - Chefe Gab.M.G.; - Gustavo Goulart - Contra Almirante.- Ten.Cel. Antonio José Coelho dos Reis.- Ruy Carneiro - Interventor Federal. - Alnte. Neiva.- Rodrigues Neves - Grão Mestre.- Pedro Brando - Superintendente Organização Henrique Lage.- Gen. Eduardo Alcoforado, Sub Chefe E.M.E.; - Lemos Bastos, Contra Almirante.- Cap. Corv. Antonio Rogerio Coimbra, Diretor Geral. - Magalhães Almeida - Auditor Marinha;- Cel. Mario Travassos - Comandante Escola Militar.- Fernando Lopes da Costa, Ten.Cel. do Arquivo do Exército.- Dolor F. Andrade, 1º Aud. Substituto 9a.R.M.;- Tomas Para - Auditor;- Tomas Para, Auditor. - Edgard de Berredo Leal, Auditor da 7a.R.M.;- Diogenes Gonçaves Pena, Auditor. - Waldemar Torres, Promotor 9a.R.M. - Fernando Przewodowski Nogueira, Auditor substituto em exercicio.- Diogenes Gonçaves Pena, Aud. 2a. Auditoria.- Heitor Lima. - Alvaro Fonseca, Auditoria da 8a.R.M.-

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.